

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR**  
**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**

<b>CARDÁPIO ESCOLAR REGULAR PARCIAL</b> <b>MODALIDADE:</b> Pré-escola (4 a 5 anos) Fundamental (6 a 10 anos)			<b>Período 06/03 a 31/03/2025 – MARÇO</b> Horários de lanches: 9h e 14h <b>ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA</b>	
<b>03-03 SEGUNDA</b>	<b>04-03 TERÇA</b>	<b>05-03 QUARTA</b>	<b>06-03 QUINTA</b>	<b>07-03 SEXTA</b>
<b>RECESSO ESCOLAR</b>	<b>RECESSO ESCOLAR</b>	<b>RECESSO ESCOLAR</b>	Farofa de ovos e chá	Risoto de frango, feijão, saladas (AF)*
<b>10-03 SEGUNDA</b>	<b>11-03 TERÇA</b>	<b>12-03 QUARTA</b>	<b>13-03 QUINTA</b>	<b>14-03 SEXTA</b>
Viradinho de feijão Chá	Leite com cacau Pão (AF)* com manteiga	Polenta com frango ao molho Salada (AF)*	Chá gelado Bolo de milho Melancia	logurte Banana
<b>17-03 SEGUNDA</b>	<b>18-03 TERÇA</b>	<b>19-03 QUARTA</b>	<b>20-03 QUINTA</b>	<b>21-03 SEXTA</b>
Macarrão à bolonhesa Salada (AF)*	Chá Pão (AF)* com doce de leite	Quirera com pernil de porco, feijão, salada (AF)*	Salada de frutas (maçã, banana, mamão, laranja) Bolacha caseira (AF)*	Arroz, feijão Músculo com legumes Salada (AF)*
<b>24-03 SEGUNDA</b>	<b>25-03 TERÇA</b>	<b>26-03 QUARTA</b>	<b>27-03 QUINTA</b>	<b>28-03 SEXTA</b>
Farofinha de ovo Chá	Sopa de feijão com macarrão e legumes	Carreteiro com músculo e legumes, feijão, salada (AF)*	Risoto de frango Salada (AF)*	<b>ANIVERSARIANTES DO MÊS DE MARÇO</b> Bolo de chocolate simples e suco de polpa - Maçã
<b>31-03 SEGUNDA</b>				
Macarrão à bolonhesa Salada (AF)*				

**CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO**

Jéssica Gonçalves Pereira  
 Nutricionista CRN 8-8366

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

- Nós somos os formadores de hábitos das nossas crianças, cuidado com excesso de sal e açúcar. Em caso de alguma criança com intolerância ou alergia alimentar comunicar a Nutricionista.
- Cardápio elaborado de acordo com os critérios propostos pelo FNDE – Manual de Orientação para Alimentação Escolar, conforme Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.
- Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 26/2013.
- **O cardápio poderá sofrer alterações, substituindo-se alimentos por outros de mesmo valor nutricional, caso haja alguma intercorrência, com autorização prévia da Nutricionista.**
- \*Agricultura Familiar.
- Na entrada dos alunos manhã e tarde será servido chá e bolacha para os alunos.

CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO

Jéssica Gonçalves Pereira  
Nutricionista CRN 8-8366